

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 942 /2024, DE 05 DE julho DE 2024.

“Dispõe sobre prorrogação de Cessão de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO Decisão/Ofício nº 1138/2024 PRESIDÊNCIA/ASPRE advindo do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO Ofício nº 6.115/2024 PRESIDÊNCIA/ASPRE advindo do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins que determina a inversão do ônus do servidor cedido;

CONSIDERANDO o Despacho n. 34/2024 exarado pela Presidência da Fundação UnirG;

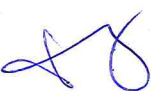
RESOLVE:

Art. 1º. **PRORROGAR** a Cessão ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, do servidor da Fundação UnirG **AUGUSTO HENRIQUE BAYMA GOMES**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, com ônus para o Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no período de 02/07/2024 a 31/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de julho de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação UnirG, aos 05 dias do mês de julho de 2024.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

